

## **1 - Itens da Licitação**

5 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 1120        | Quantidade Mínima Cotada:       | 1120           |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)  
Grupo: G1

6 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 700         | Quantidade Mínima Cotada:       | 700            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 35,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (700)  
Grupo: G1

7 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 1120        | Quantidade Mínima Cotada:       | 1120           |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,22       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)  
Grupo: G1

8 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 1120        | Quantidade Mínima Cotada:       | 1120           |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,11       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)  
Grupo: G1

9 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1120

Quantidade Mínima Cotada: 1120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,78

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)

Grupo: G1

10 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,80

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1000)

Grupo: G1

11 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Mínima Cotada: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,07

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (700)

Grupo: G1

12 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1120

Quantidade Mínima Cotada: 1120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,98

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (1120)

Grupo: G1

13 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 800         | Quantidade Mínima Cotada:       | 800            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 27,96       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (800)

Grupo: G1

14 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Jambo , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 800         | Quantidade Mínima Cotada:       | 800            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,67       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (800)

Grupo: G1

15 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 700         | Quantidade Mínima Cotada:       | 700            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 14,62       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (700)

Grupo: G1

16 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 400         | Quantidade Mínima Cotada:       | 400            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 20,61       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Castanhal/PA (400)

Grupo: G1

17 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,48       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

18 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 18,27       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

19 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (100)

Grupo: G2

20 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 35,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

21 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,22       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

22 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,11       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

23 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,78       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

24 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,80       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

25 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,07       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

26 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 19,98       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

27 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 27,96       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (50)

Grupo: G2

28 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Jambo , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,67       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

29 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 14,62       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (160)

Grupo: G2

30 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 20,61       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Inhangapi/PA (50)

Grupo: G2

31 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,48       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

32 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 18,27       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

33 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

34 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 20          | Quantidade Mínima Cotada:       | 20             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 35,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (20)

Grupo: G3

35 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,22       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

36 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,11       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

37 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,78       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

38 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 40          | Quantidade Mínima Cotada:       | 40             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,80       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (40)

Grupo: G3

39 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,07       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (100)

Grupo: G3

40 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 19,98       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

41 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 27,96       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (50)

Grupo: G3

42 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Jambo , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,67       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

43 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 160         | Quantidade Mínima Cotada:       | 160            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 14,62       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (160)

Grupo: G3

44 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 20,61       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Benevides/PA (50)

Grupo: G3

45 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,48       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

46 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 18,27       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

47 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

48 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 20          | Quantidade Mínima Cotada:       | 20             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 35,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (20)

Grupo: G4

49 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,22       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

50 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,11       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

51 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,78       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

52 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,80       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

53 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                          |             |                                 |                |
|--------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:        | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:  | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):    | 11,07       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento: | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

54 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                          |             |                                 |                |
|--------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:        | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:  | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):    | 19,98       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento: | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

55 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                          |             |                                 |                |
|--------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:        | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:  | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):    | 27,96       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento: | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (50)

Grupo: G4

56 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Jambo , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                          |             |                                 |                |
|--------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:        | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:  | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):    | 10,67       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento: | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (150)

Grupo: G4

57 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Tucumã , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 157         | Quantidade Mínima Cotada:       | 157            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 14,62       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (157)

Grupo: G4

58 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Uva , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 20,61       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): São Francisco do Pará/PA (50)

Grupo: G4

59 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,48       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)

Grupo: G5

60 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Açaí , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 18,27       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (150)

Grupo: G5

61 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)

Grupo: G5

62 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Bacuri , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 35,75       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (50)

Grupo: G5

63 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,22       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)

Grupo: G5

64 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 150         | Quantidade Mínima Cotada:       | 150            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,11       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (150)

Grupo: G5

65 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 10,78       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)  
Grupo: G5

66 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 15,80       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)  
Grupo: G5

67 - Polpa de fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 50          | Quantidade Mínima Cotada:       | 50             |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 11,07       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (50)  
Grupo: G5

68 - Polpa De Fruta

Descrição Detalhada: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

|                                      |             |                                 |                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|
| Quantidade Total:                    | 100         | Quantidade Mínima Cotada:       | 100            |
| Critério de Julgamento:              | Menor Preço | Critério de Valor:              | Valor Estimado |
| Valor Unitário (R\$):                | 19,98       |                                 |                |
| Unidade de Fornecimento:             | Gramas      | Quantidade Máxima para Adesões: | 0              |
| Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): | 1,00        |                                 |                |

Local de Entrega (Quantidade): Salinópolis/PA (100)  
Grupo: G5

|                     |
|---------------------|
| 69 - Polpa de fruta |
|---------------------|

**Descrição Detalhada:** Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada

**Tratamento Diferenciado: Não**

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

| <b>Critério de Julgamento:</b> | <b>Menor Preço</b> | <b>Critério de Valor:</b> | <b>Valor Estimado</b> |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|

**Valor Unitário (R\$):** 27,96

**Unidade de Fornecimento:** Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Salinópolis/PA (50)

**Grupo: G5**

|                     |
|---------------------|
| 70 - Polpa de fruta |
|---------------------|

**Descrição Detalhada:** Polpa De Fruta Tipo: Jambo , Apresentação: Congelada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

| <b>Critério de Julgamento:</b> | <b>Menor Preço</b> | <b>Critério de Valor:</b> | <b>Valor Estimado</b> |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Valor Unitário (R\$): | 10,67 |
|-----------------------|-------|

**Unidade de Fornecimento:** Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Salinópolis/PA (100)

**Grupo: G5**

|                            |
|----------------------------|
| <b>71 - Polpa de fruta</b> |
|----------------------------|

**Descrição Detalhada:** Polpa De Fruta Tipo: Tucumã , Apresentação: Congelada

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

| Critério de Julgamento: |  | Critério de Valor: |  |
|-------------------------|--|--------------------|--|
| Menor Preço             |  | Valor Estimado     |  |

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| <b>Valor Unitário (R\$):</b> | 14,62 |
|------------------------------|-------|

**Unidade de Fornecimento:** Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Salinópolis/PA (50)

**Grupo: G5**

|                     |
|---------------------|
| 72 - Polpa de fruta |
|---------------------|

**Descrição Detalhada:** Polpa De Fruta Tipo: Uva , Apresentação: Congelada

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

|                                |             |                           |                |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|
| <b>Critério de Julgamento:</b> | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b> | Valor Estimado |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| <b>Valor Unitário (R\$):</b> | 20,61 |
|------------------------------|-------|

**Unidade de Fornecimento:** Grama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Salinópolis/PA (50)

**Grupo: G5**

## 2 - Composição dos Grupos

| Grupo 1    |                |                  |                         |
|------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição      | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1          | Polpa De Fruta | 180              | Gramas                  |
| 2          | Polpa de fruta | 220              | Gramas                  |
| 3          | Polpa de fruta | 1120             | Gramas                  |
| 4          | Polpa De Fruta | 700              | Gramas                  |
| 5          | Polpa de fruta | 1120             | Gramas                  |
| 6          | Polpa De Fruta | 700              | Gramas                  |

|    |                |      |        |
|----|----------------|------|--------|
| 7  | Polpa de fruta | 1120 | Gramas |
| 8  | Polpa de fruta | 1120 | Gramas |
| 9  | Polpa de fruta | 1120 | Gramas |
| 10 | Polpa de fruta | 1000 | Gramas |
| 11 | Polpa de fruta | 700  | Gramas |
| 12 | Polpa De Fruta | 1120 | Gramas |
| 13 | Polpa de fruta | 800  | Gramas |
| 14 | Polpa de fruta | 800  | Gramas |
| 15 | Polpa de fruta | 700  | Gramas |
| 16 | Polpa de fruta | 400  | Gramas |

| Grupo 2    |                |                  |                         |
|------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição      | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 17         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 18         | Polpa De Fruta | 160              | Gramas                  |
| 19         | Polpa de fruta | 100              | Gramas                  |
| 20         | Polpa De Fruta | 160              | Gramas                  |
| 21         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 22         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 23         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 24         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 25         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 26         | Polpa De Fruta | 160              | Gramas                  |
| 27         | Polpa de fruta | 50               | Gramas                  |
| 28         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 29         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 30         | Polpa de fruta | 50               | Gramas                  |

| Grupo 3    |                |                  |                         |
|------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição      | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 31         | Polpa de fruta | 100              | Gramas                  |
| 32         | Polpa De Fruta | 100              | Gramas                  |
| 33         | Polpa de fruta | 100              | Gramas                  |
| 34         | Polpa De Fruta | 20               | Gramas                  |
| 35         | Polpa de fruta | 100              | Gramas                  |
| 36         | Polpa de fruta | 100              | Gramas                  |
| 37         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 38         | Polpa de fruta | 40               | Gramas                  |
| 39         | Polpa de fruta | 100              | Gramas                  |
| 40         | Polpa De Fruta | 160              | Gramas                  |
| 41         | Polpa de fruta | 50               | Gramas                  |
| 42         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 43         | Polpa de fruta | 160              | Gramas                  |
| 44         | Polpa de fruta | 50               | Gramas                  |

| Grupo 4    |                |                  |                         |
|------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição      | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 45         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 46         | Polpa De Fruta | 150              | Gramas                  |
| 47         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 48         | Polpa De Fruta | 20               | Gramas                  |
| 49         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 50         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 51         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 52         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 53         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 54         | Polpa De Fruta | 150              | Gramas                  |
| 55         | Polpa de fruta | 50               | Gramas                  |
| 56         | Polpa de fruta | 150              | Gramas                  |
| 57         | Polpa de fruta | 157              | Gramas                  |
| 58         | Polpa de fruta | 50               | Gramas                  |

| Grupo 5    |                |                  |                         |
|------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição      | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 59         | Polpa de fruta | 100              | Grama                   |
| 60         | Polpa De Fruta | 150              | Grama                   |
| 61         | Polpa de fruta | 100              | Grama                   |
| 62         | Polpa De Fruta | 50               | Grama                   |
| 63         | Polpa de fruta | 100              | Grama                   |
| 64         | Polpa de fruta | 150              | Grama                   |
| 65         | Polpa de fruta | 100              | Grama                   |
| 66         | Polpa de fruta | 100              | Grama                   |
| 67         | Polpa de fruta | 50               | Grama                   |
| 68         | Polpa De Fruta | 100              | Grama                   |
| 69         | Polpa de fruta | 50               | Grama                   |
| 70         | Polpa de fruta | 100              | Grama                   |
| 71         | Polpa de fruta | 50               | Grama                   |
| 72         | Polpa de fruta | 50               | Grama                   |